

## RESOLUÇÃO Nº 035/C.GESTOR/2022

### **Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Especial (Segunda Licenciatura) - Modalidade Educação a Distância.**

O Presidente do Conselho Gestor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso de suas atribuições estatutárias;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Educação Especial (Segunda Licenciatura) - Modalidade Educação a Distância, nos termos do parecer nº 034/C.GESTOR/2022.**

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó - SC, 11 de maio de 2022.

